

## EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA E DIREITOS DE APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPOS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL

Ana Cláudia Xavier da Silva<sup>1</sup>  
Aldeci Pereira dos Santos<sup>2</sup>  
Marta Pereira Santos de Oliveira<sup>3</sup>  
Anatália Martins da Silva<sup>4</sup>

### RESUMO

Este artigo é um relato de experiência que foi elaborado a partir de um projeto e teve como fundamento os documentos legais, como as políticas educacionais relativas à temática étnico-racial, a partir da constituição da Educação das Relações Étnico-raciais, com a Lei 10.639/2003 e sua regulamentação, através do parecer 03/2004, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileiras e Africanas, e a alteração feita pela Lei 11.645/08, incluindo também a obrigatoriedade da história indígena brasileira, como a Proposta Curricular do município, o qual o projeto ocorreu. Objetivamos realizar um trabalho de adaptação ao distanciamento social com estímulo a aprendizagem diretamente voltado ao cotidiano das crianças. Seu desenvolvimento integral se deu a partir das interações entre seus familiares com estas atividades e as brincadeiras que orientam a todas as partes a Educação Antirracista na Educação Infantil.

**Palavras-chave:** Educação Antirracista, Educação Infantil, Relações Étnico-raciais, Distanciamento Social.

### INTRODUÇÃO

O projeto “Educação antirracista na Educação Infantil em tempos de distanciamento social”, com crianças do 3ºA e 4ºA anos (Creche) do Centro Municipal de Educação Infantil Judith Maria Brasil da Rocha, situado no Município de Camaragibe, região metropolitana de Recife-PE, propôs uma experiência de relação étnico-racial em casa, a partir de uma interação

---

<sup>1</sup> Graduada pelo curso de Pedagogia pela UNICAP - PE, Pós-graduada em Administração Escolar na UFRPE, Mestra em Ciências da Educação pela Universidade Gama Filho – UGF, Doutora em Ciências da Educação pela Universidade Francis Xavier- São Paulo/SP, [anaxavier15@hotmail.com](mailto:anaxavier15@hotmail.com);

<sup>2</sup>Especialista em Formação de Professores pela UFRPE. Graduada e Licenciatura Plena em Química pela UFRPE. cursando Licenciatura em Pedagogia pela UFPE, [aldecip13@gmail.com](mailto:aldecip13@gmail.com);

<sup>3</sup>Especialista em Psicopedagogia pela Universidade Salgado Filho- UNIVERSO/PE, Graduada em Letras com Licenciatura em Literatura Brasileira pela UNIVERSO/PE, [maparely@hotmail.com](mailto:maparely@hotmail.com);

<sup>4</sup>Especialista em Recursos Humanos em Ambientes Escolares pela Faculdade Franssinette do Recife/PE, Graduada em Pedagogia pela Universidade de Pernambuco-Campus Mata Norte- UPE, [anataliamartins.1985@gmail.com](mailto:anataliamartins.1985@gmail.com).



entre as crianças e seus familiares. Segundo a Base Nacional Curricular Comum (BNCC) os sistemas e redes de ensino, devem incorporar aos currículos e às propostas pedagógicas a abordagem de temas contemporâneos que afetam a vida humana em escala local, regional e global.

Este projeto surgiu a partir da necessidade de manutenção de um processo de interação entre as crianças e seus respectivos educadores/as, num contexto de distanciamento social, causado pela pandemia da Covid 19, como alternativa para os processos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, em casa.

A temática das relações étnico-raciais foi vivenciada numa interação com a família, num processo participativo. Mesmo não havendo uma obrigatoriedade de ensino remoto e/ou virtual na Educação Infantil pelos órgãos orientadores, propusemos com este projeto a manutenção de uma interação virtual, com contação de histórias e sugestão de atividades com personagens e aspectos culturais africanos, afro-brasileiros e indígenas com a finalidade de continuação de uma experiência antirracista em casa. Assim, o objetivo geral foi: vivenciar uma experiência de educação das relações étnico-racial a partir de uma interação em família. De modo que os específicos (todos inspirados na Proposta Curricular do Município) foram:

Reconhecer-se como diferente do outro construindo uma relação afetiva;

- ⑩ Brincar, experimentar e aprender brincadeiras, rodas de verso e brinquedos de origem afro-indígena;
- ⑩ Conversar, entender e compartilhar significados de histórias, cores e objetos de origens afro-indígenas;
- ⑩ Explorar a natureza e a cultura através de contação de histórias e alimentos de origem afro-indígena.

## **REFERENCIAL TEÓRICO**

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996), no Art. 29 constitui sobre a formação integral da criança, que se dá a partir dos aspectos físico, psicológico, intelectual e social, sobretudo para essa formação integral, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil(2010), atribui que é necessário que ela tenha referenciais do seu pertencimento racial, principalmente para que esta infância seja livre de quaisquer forma de preconceito e discriminação, assim apontamos alguns dos referenciais teóricos e aporte legal que



fundamentaram o projeto “Educação antirracista na Educação Infantil em tempos de distanciamento social”.

O projeto, por sua vez, gerou este presente documento: um relato de experiência. O mesmo apresenta que a legislação tanto em nível nacional como a nível local, pode ser vivenciada mesmo em tempo de pandemia, numa perspectiva de educação antirracista, em distanciamento social.

Foram considerados como base fundamental local para o projeto os Eixos Temáticos da Proposta Curricular do município de Camaragibe, que por sua vez se enquadram nos seis direitos fundamentais de experiências da Base Nacional Curricular Comum, no que se refere à Educação Infantil: conviver, brincar, explorar, expressar e conhecer-se.

O referencial étnico-racial proporciona na educação infantil auxiliar na construção da identidade das crianças, assim remete Queiroz(2018, p. 66),há:

A construção da identidade de um indivíduo é um processo que se caracteriza nas expressões de grupos sociais, étnicos, mas que toma características individuais, ditando sua forma de ver e agir no mundo e com as pessoas, no qual demos que é um processo dinâmico que ocorre durante todo o desenvolvimento.

Mas sabemos como a escola pode ser cruel, desumanizadora e opressora para as crianças descendentes da diáspora africana e dos povos indígenas, impondo um padrão branco impossível de ser alcançado, como explica Njeri(2019, p. 2)

[...]desde o nosso primeiro contato com o mundo escolar, compreendemos a divisão dos que são mais ou menos humanos. Esse fato é relevante, principalmente quando sabemos que oficialmente 54,9% (IBGE, 2014) da população brasileira se autodeclara negra e parda. Isto significa que a educação, direito fundamental introduz valores opressores e desumanizadoras precocemente na forma de ser e estar de crianças afro-brasileiras.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEIs, 2010) trazem como Proposta Curricular e Diversidade orientando sobre o resguardo da dignidade da criança, a proteção de quaisquer forma de violência:

O reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as culturas africanas, afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e à discriminação; A dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência – física ou simbólica – e negligência no interior da instituição ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para instâncias competentes. (BRASIL, 2010:21)

Assim a temática das relações étnico-raciais é mais que contemporânea, é urgente, e atua diretamente no resguardo a vida da criança, de quaisquer forma de discriminação, que é uma violência.

As políticas educacionais relativas à temática étnico-racial são recentes, surgiram enquanto política pública a partir da constituição da Educação das Relações Étnico-raciais



com a Lei 10.639/2003 e sua regulamentação através do parecer 03/2004, instituindo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileiras e Africanas, e a alteração feita pela Lei 11.645/08, incluindo também a obrigatoriedade da história indígena brasileira.

É nesses marcos legais que nos amparamos para elaboração do projeto pedagógico “Educação antirracista na Educação Infantil em tempos de distanciamento social”, assim como afirma OLIVEIRA(2010), sendo com este projeto pedagógico um norte para a vivência de aprendizagens de educação antirracista em casa, no seio de sua família:

O projeto pedagógico é o plano orientador das ações da instituição. Ele define as metas que se pretende para o desenvolvimento dos meninos e meninas que nela são educados e cuidados. É um instrumento político por ampliar possibilidades e garantir determinadas aprendizagens consideradas valiosas em certo momento histórico. (OLIVEIRA,2010:4)

O parecer CNE/CP 003/04, introduz o termo “educação das relações étnico-raciais”:

[...] a educação das relações étnico-raciais impõe aprendizagens entre brancos e negros, trocas de conhecimentos, quebra de desconfianças, projeto conjunto para construção de uma sociedade justa, igual, equânime (BRASIL, 2004:6).

Haja vista compreendemos que os variados povos e etnias brasileiras devem se engajar na luta por equidade social, respeito e valorização das tradições e da diversidade, enquanto direito.

De acordo com o Plano Nacional de Implementação da Lei nº 10.639/2003:

O papel da educação infantil é significativo para o desenvolvimento humano, a formação da personalidade, a construção da inteligência e a aprendizagem. Os espaços coletivos educacionais, nos primeiros anos de vida, são espaços privilegiados para promover a eliminação de qualquer forma de preconceito, racismo e discriminação, fazendo com que as crianças, desde muito pequenas compreendam e se envolvam conscientemente em ações que conheçam, reconheçam e valorizem a importância dos diferentes grupos étnico raciais para a história e cultura brasileiras. (BRASIL. MEC, p. 2003).

Desde a primeira infância devemos aprender a respeitar as diferenças e as distintas culturas do povo brasileiro, pois é nesta fase que a criança começa a dar os primeiros passos na construção de sua identidade, assim pondera o documento Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais Brasília do Ministério da Educação / Secretaria da Educação Continuada:

É com o outro, pelos gestos, pelas palavras, pelos toques e olhares que a criança construirá sua identidade e será capaz de rerepresentar o mundo atribuindo significados a tudo que a cerca. Seus conceitos e valores sobre a vida, o belo, o bom, o mal, o feio, entre outras coisas, começam a se constituir nesse período. (SECAD, 2006:31)

O projeto propôs às crianças o desenvolvimento de múltiplas linguagens como previsto pelas DCNEIS, através do favorecimento de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical.



CUNHA(2016), em *Brincadeiras africanas para a educação cultural*, relata sobre a importância do lúdico como uma ferramenta na desconstrução de estereótipos pertencentes só processo de exclusão e discriminação:

O lúdico, por nos colocar em uma situação de inteireza e compaixão, com o outro e com nossos próprios erros, pode nos auxiliar em um processo fundamental para a construção de uma sociedade brasileira realmente democrática: a catarse da intolerância histórica enraizada na alma brasileira. Intolerância que alimentou e ainda alimenta o racismo, o machismo, a homofobia e tanto outros estereótipos que negam ao “outro” o direito de viver a sua diferença. Intolerância que nega a cada um de nós, até aos mais reacionários, o direito de ser feliz, pois coloca acima de tudo e de todos as exigências de se seguir um papel estático e pré-definido de ser humano. É preciso deixar a vida mais leve, bonita, humana, mais digna de ser vivida. Por isso, é fundamental insistir em uma pedagogia lúdica que nos ensine a desconstruir os estereótipos que corroem nossa humanidade. (CUNHA, 2016, p. 11)

Neste projeto nos baseamos na obra *“Brincadeiras africanas para a educação cultural”* de Débora Alfaia da Cunha, 2006 que apresenta tais características:

O levantamento de brincadeiras populares africanas nos permitiu compreender que esses jogos tradicionais apresentam algumas características e particularidades, como a predominância de brincadeiras coletivas e altamente desafiadoras, do ponto de vista da motricidade, cognição e do trabalho em grupo, e integradoras, na perspectiva da corporeidade individual.(CUNHA,2016, p. 19).

Algumas brincadeiras envolveram a produção de brinquedos construídos a partir de materiais que seriam descartáveis, e foram reaproveitados, pudemos perceber um recriar a partir do olhar, do fazer da própria criança, assim como afirma Walter Benjamim (1984) e explica Teixeira (2004) apud Cunha às crianças criar, recriar, ser criativas, criando seu próprio mundo.

## **METODOLOGIA**

Este documento trata-se de um relato de experiência como resultado do projeto “Educação antirracista na Educação Infantil em tempos de distanciamento social” o qual objetivou a continuidade de educação antirracista, iniciada de forma presencial, para a manutenção da mesma em casa com seus familiares, propositiva pela professora em interação virtual, através da tríade Leitura, Brincadeira e Representatividade.

Configura-se como relato de experiência por trazer com apresentação sucinta, mas com detalhes e de modo contextualizado, conhecimentos desenvolvidos durante o processo pedagógico. Com uma organização estruturada: introdução, desenvolvimento e conclusão, no qual podemos analisar aspectos relevantes para prática docente, contendo informações conforme planejamento, resultados alcançados, fazendo a relação entre teoria e prática. Em consonância com a explicação de Daltro e Faria(2019):





Trata-se de pensar o RE em perspectiva epistemológica, expandida a partir das singularidades, sendo, conseqüentemente, um importante produto científico na contemporaneidade. Isso porque refere-se a uma construção teórico-prática que se propõe ao refinamento de saberes sobre a experiência em si, a partir do olhar do sujeito pesquisador em um determinado contexto cultural e histórico. Sem a pretensão de se constituir como uma obra-fechada ou conjuradora de verdades, desdobra-se na busca de saberes inovadores.

Uma vez por semana era enviado um vídeo composto por uma contação de histórias e sugestão de atividades com brincadeiras populares e ou do universo cultural africano, afro-brasileiro e/ou indígena com acesso e exemplos da representatividade.

Primeiramente, consideramos que Leitura, Brincadeira e Representatividade tiveram como base a proposta curricular do município, e seus quatro eixos temáticos de planejamento, e se constituíram nos conteúdos curriculares da educação infantil em Camaragibe através dos objetivos contemplados nos 4 eixos: Quem sou eu? Quem é você? Construindo uma relação Afetiva; Conversando a gente se entende: compartilhamento de significados; Brincando, experimentando e aprendendo e Explorando a natureza e a cultura.

A tríade que vem contemplando há três anos a educação das relações étnico-raciais, nas turmas de 3ªA e 4ªA – Creche do Centro Municipal de Educação Infantil Judith Maria Brasil da Rocha, como o caminho para uma educação antirracista na educação infantil, assim como as interações e brincadeiras são os eixos estruturantes da prática pedagógica com base na Base Nacional Curricular Comum para a Educação Infantil.. Esta tríade foi a base geradora do desenvolvimento integral, proporcionando todos os eixos temáticos da proposta pedagógica do município.

As crianças foram instigadas a desenvolver a construção de significados de forma conjunta com seus familiares. A representatividade foi e é primordial para as crianças, pois aumentou a satisfação e o prazer em participar das atividades quando ao se veem e se perceberem semelhantes nos enredos contados e nos aspectos culturais oferecidos.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

A Base Nacional Curricular Comum(Brasil, 2017) orienta que o trabalho do profissional na Educação Infantil, deve instigar à participação e o desenvolvimento integral da criança, cabendo ao profissional planejar, refletir, selecionar, organizar, medir, e monitorar atividades de modo a garantir a pluralidade de situações que promovam o desenvolvimento pleno das crianças considerando um planejamento lúdico.

Neste período de distanciamento social o estímulo a aprendizagem esteve diretamente voltado ao cotidiano das crianças. Seu desenvolvimento integral se deu a partir das interações

entre seus familiares e com as brincadeiras, que são os eixos estruturantes das práticas pedagógicas no ambiente institucionalizado, mas os promovemos no ambiente familiar.

Os Eixos temáticos presentes na proposta curricular do município, os quais se enquadram nos seis direitos fundamentais de experiências da Base Nacional Comum Curricular na Educação Infantil: conviver, brincar, explorar, expressar e conhecer-se, tem relação com os conteúdos curriculares da educação infantil em Camaragibe, os quais contemplaram a educação de forma integral da seguinte forma:

- Tanto o vídeo como a sugestão de atividade foram sugeridas a participação, acompanhamento e supervisão dos adultos, percebemos então o direito à convivência;
- A própria atividade sugerida foi orientada como processo de interação entre a criança e todos os adultos, como algo lúdico, uma brincadeira, assim percebemos o direito à brincadeira;
- Ao assistir aos vídeos a toda criança é permitido acesso ao universo da literatura infantil, isso permite a elas acesso a capital cultural e dessa forma lhes possibilitou temáticas para o expressar-se;
- Ao incentivarmos a interação virtual entre crianças e professoras, com o estímulo de atividades a serem vivenciadas entre as crianças e seus familiares, com atividades vivenciadas em seu cotidiano, encontramos o direito à participação;
- O direito a explorar envolve movimentos, como gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, portanto tudo relacionado à ampliação dos saberes da criança sobre a cultura, presentes em cada vídeo planejado, produzido e compartilhado às famílias;
- O conhecer-se também encontrou-se em cada vídeo e proposta de atividade, pois a partir de conhecer cada personagem de cada história contada, as crianças podem construir uma imagem positiva de si, e de seus grupos de pertencimento, sobretudo, os personagens têm sempre uma história que enredam representatividade e a construção de amor-próprio, favorecem também o respeito às diferenças, com isso favorecem a construção da identidade nas crianças, haja vista as histórias têm personagens negros ou indígenas em seus roteiros.

Em cada vídeo as histórias eram contadas, como ponto norteador, fundamentadas pelos objetivos da proposta pedagógica de Camaragibe e as dimensões da formação integral abordadas: intelectual, física, emocional, social e cultural. Seguidos de uma sugestão de atividade de forma lúdica, sempre com a importância da interação, entre as crianças e os adultos que moram na mesma residência.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O projeto “Educação antirracista na Educação Infantil em tempos de distanciamento social”, com crianças do 3ºA e 4º A(Creche) do Centro Municipal de Educação Infantil Judith Maria da Rocha, situado no Município de Camaragibe, região metropolitana de Recife-PE, proporcionou a manutenção de uma interação, com contação de histórias e atividades com aspectos culturais africanos, afro-brasileiros e indígenas com a finalidade de continuação de uma experiência antirracista em casa.

Este relato apresenta uma experiência relevante para Educação Infantil, pois mesmo num tempo pandêmico, de distanciamento social, foi possível dá continuidade no âmbito familiar, ao que foi iniciado no espaço escolar, uma educação antirracista, desse modo, a legislação pôde ser aplicada, tanto num nível nacional, como a nível local, do município, podendo ser de inspiração para práticas futuras.

Leitura, brincadeira e representatividade a tríade que vem contemplando a educação das relações étnico-raciais nas turmas vem cada vez mais se concretizando como o caminho para uma educação antirracista na educação infantil. São a base geradora do desenvolvimento integral, proporcionando todos os eixos da proposta pedagógica do município e todos os objetivos.

Todos os direitos de aprendizagem foram garantidos com este projeto, assim como todos os campos de experiência. Em interação com seus familiares, as crianças construísem uma autoimagem positiva, cuidando dos aspectos estéticos, trabalharam seu corpo com movimentos, danças e brincadeiras e condizentes com a valorização da diversidade étnica brasileira, criaram artefatos culturais e instrumentos, fizeram releituras, se reconheceram em vários personagens, trabalharam a oralidade e criatividade.

Ser professora de Educação Infantil é antes de qualquer coisa, ser brincante, e sentir prazer em proporcionar e vivenciar um universo infantil prazeroso para e com as crianças, um universo de descobertas, conquistas e sociabilidade, livre de qualquer forma de exclusão, discriminação, e assim propor uma educação para as diferenças.

É ser pesquisadora, e ser, para as crianças um modelo, uma parceira incondicional da diversidade, mesmo num momento difícil que impôs novas habilidades e desafios, pudemos levar a diversidade aos lares das crianças, e tornar essa aprendizagem também para as famílias, através da interação.

## **REFERÊNCIAS**





BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017. Disponível em

<<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#infantil>> Acesso em: 20 de março de 2020;

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 10 jan. 2003. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/110.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm)> Acesso em: 20 de março de 2020;

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.645, 10 de março de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 11 mar. 2008. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm)> Acesso em: 20 de março de 2020;

\_\_\_\_\_. LDB : Lei de diretrizes e bases da educação nacional. – Brasília : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017. 58 p. Conteúdo: Leis de diretrizes e bases da educação nacional – Lei no 9.394/1996 – Lei no 4.024/1961. ISBN: 978-85-7018-787-1 1. Educação, legislação, Brasil. 2. Educação e Estado, Brasil. 3. Política educacional, Brasil. CDD 379.81

[https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei\\_de\\_diretrizes\\_e\\_bases\\_1ed.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei_de_diretrizes_e_bases_1ed.pdf)> Acesso em 04 de fevereiro de 2020;

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil / Secretaria de Educação Básica. – Brasília : MEC, SEB, 2010. Disponível em: <<https://ndi.ufsc.br/files/2012/02/Diretrizes-Curriculares-para-a-E-I.pdf>> Acesso em 04 de fevereiro de 2020;

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Parecer N.º: CNE/CP 003/2004. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp\\_003.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp_003.pdf)>. Acesso em 02 de fevereiro de 2020;



\_\_\_\_\_. Ministério da Educação / Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais Brasília: SECAD, 2006;

CUNHA, Débora Alfaia da. Brincadeiras africanas para a educação cultural. Castanhal, PA: Edição do autor, 2016. E-book (118 p.). Disponível em:

<http://livroaberto.ufpa.br/jspui/handle/prefix/196>. Acesso em: 20 de março de 2020;

NJERI, A. (2019). Educação afrocêntrica como via de luta antirracista e sobrevivência na MAAFA. Revista Sul-Americana De Filosofia E Educação (RESAFE), (31), 4-17.

<<https://doi.org/10.26512/resafe.vi31.28253>> Acesso em: 21-03-2020;

DALTRO. Mônica Ramos e; FARIA. Anna Amélia de. Relato de experiência: Uma narrativa científica na pós-modernidade. Estud. pesquis. psicol., Rio de Janeiro, v. 19, n. 1, p. 223-237, 2019.

<<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revispsi/article/view/43015/29726>> Acesso em: 21-03-2020;

OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos da. FFCLRP-USP e ISE Vera Cruz. ANAIS DO I SEMINÁRIO NACIONAL: CURRÍCULO EM MOVIMENTO – Perspectivas Atuais Belo Horizonte, novembro de 2010;

QUIROZ HA, Alvarenga JBS, Moraes-Filho IM, Fidelis A, Araújo LM, Araújo LM. O reconhecimento da identidade racial na educação infantil. Rev. Cient. Sena Aires. 2018; 7(1): 66-75.